



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Resolução 2/2021

Autoria: Subtenente Sancier Santarém

Ementa:

“Constitui Comissão Temporária de Assuntos Relevantes para apresentar proposta de alteração e atualização da Lei Orgânica do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Analísado pela Secretaria Legislativa, ausente manifestação contrária ao recebimento (art. 174 do RI). Determino, com fundamento no artigo 217, caput, do RI o encaminhamento às comissões competentes o presente projeto.

Gabinete do presidente; 17 de fevereiro de 2021.

Paulo José Gonçalves

Presidente